

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 46/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 46/2025** que “*Institui Feriado Religioso Municipal no dia 8 de dezembro, dedicado à Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Darley Lopes.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Kedo Tolentino – presidente, Fernando Tolentino - relator e Maurilo do Sindicato - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Nivaldo, Rosângela Diretora e Evandro da Ambulância.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 13 de novembro de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo